



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - <http://www.sead.pi.gov.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 00201.000011/2024-17

Declaro que as minutas utilizadas para a elaboração do instrumento de Termo de Referência encontram-se conforme com as que foram padronizadas e divulgadas, em dezembro de 2025, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas i) o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

Declaro que foram feitos ajustes no item 1.3, para dispor sobre a Prevalência da descrição Técnica sobre o Código CATMAT e foi incluído os seguintes itens: 3.16 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA e 3.17 MODO DE DISPUTA no Termo de Referência (ID 0022630206).

Teresina-PI

(Documento datado e assinado eletronicamente)

RAISSA MANUELY GONÇALVES CAVALCANTE ANDRADE

Coordenadora de Projetos

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretária | Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI

*(Documento datado e assinado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 02/03/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA MANUELY GONCALVES CAVALCANTE ANDRADE - Matr.0429948-5, Coordenadora**, em 02/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA - Matr.0000000-0, Secretária**, em 03/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022630260** e o código CRC **67882975**.